Introdução

O Banco Sicoob tem como visão “Ser reconhecido como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados das cooperativas do Sicoob”. A oferta dos produtos e serviços de câmbio e comércio exterior foi idealizada com vistas a agregar competitividade e visibilidade ao portfólio da instituição ante ao mercado.

Como parte da solução, o Banco Sicoob disponibilizará a troca de moeda estrangeira para fins de turismo. As transferências de recursos até US$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos) integram parte dessa solução e serão disponibilizadas através de parceria firmada com a empresa Western Union.

A Circular nº 3.691/2013 do Banco Central do Brasil regulamenta, entre outros assuntos, as operações de remessa expressa de recursos, limitadas à US$ 3.000,00 ou o equivalente em outras moedas, eximindo-as de burocracias inerentes às outras modalidades de operações de câmbio.

Propósito

Descrever as regras negociais detalhadamente para possibilitar a operacionalização das transferências de recursos até US$ 3.000,00.

Áreas envolvidas

Para a implantação das funcionalidades descritas nesta especificação definiu-se a necessidade de participação das áreas:

- GEDEP/SUEST - responsável pela elaboração da especificação negocial e pela coordenação do projeto câmbio e comércio exterior.

- GEBAN/SUOPE - responsável pela priorização dos desenvolvimentos em pauta e pela condução das operações.

- Sicoob Confederação - responsável pelo desenvolvimento da infraestrutura, funcionalidades e integrações, homologação e disponibilização nos canais de autoatendimento e SISBR.

Regras de negócio

As operações de Remessa Expressa de Recursos, alvo desta especificação, podem ser realizadas exclusivamente por pessoas físicas que possuam endereço no Brasil e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). O Banco Sicoob optou por disponibilizá-las através de parceria com a Western Union, líder global no segmento.

Os desenvolvimentos serão realizados no SISBR e incluirão:

- Desenvolver módulo específico para gestão das operações de câmbio, contemplando os menus câmbio e comércio exterior, remessa expressa de recursos, moeda em espécie e cartão pré-pago;

- Desenvolver menu para contratação das operações de remessa até US$ 3.000,00 no canal de autoatendimento Mobile Banking;

- Realizar integração com a Western Union para consumo e transmissão de informações necessárias para efetivação das operações;

- Realizar integração com o sistema de Conta Corrente para sensibilização das contas correntes dos cooperados, refletindo na conta convênio da respectiva cooperativa singular.